



2477945

08620.000170/2005-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 195/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI

Em 22 de outubro de 2020

Ao Senhor Coordenador de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental, Substituto

**Assunto: Análise do Relatório Semestral (janeiro a julho de 2019) de Execução do PBA-CI Xingu - PCH Paranatinga II.**

1. A presente informação técnica visa analisar a segunda versão do Relatório de Acompanhamento Semestral (Período de janeiro a julho de 2019) da Execução do PBA-CI-Xingu, no âmbito do Componente Indígena do processo de licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Paranatinga II. A primeira versão do relatório foi encaminhada à Funai pela Carta nº 25/CBA/PE/2019 (SEI nº 1715019), de outubro de 2019, e analisada pela Informação Técnica nº 6/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 1867139). A análise técnica concluiu pela necessidade de ajustes no documento, uma vez que o mesmo não apresentava as informações básicas sobre as atividades executadas no período, para que tornasse possível o acompanhamento mais qualificado da parte do órgão indigenista. Desta maneira, foram solicitadas ao empreendedor complementações, de acordo com as orientações contidas no corpo da Informação Técnica n. 6/2020, por meio do Ofício nº 27/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 1869296).

2. Algumas orientações para a elaboração dos relatórios de execução também foram passadas pela equipe técnica da Funai durante a reunião ocorrida em 12/03/2020, na CGLIC (ver Memória de Reunião PCH Paranatinga II - PBA-CI-Xingu - SEI n. 2018131).

3. A nova versão do relatório, objeto da presente análise, foi encaminhada à CGLIC por e-mail (SEI nº 2380192) em 11 de agosto de 2020.

4. O relatório em análise apresenta as atividades realizadas no período por Programa do PBA-CI, descrevendo-as e apresentando *metodologia, resultados e conformidade*. Acompanha o relatório uma extensa lista de anexos contendo fotos e documentos comprobatórios.

5. Apenas para fins de registro do acompanhamento do processo, importa destacar que desde março de 2020 as atividades do PBA-CI Xingu encontram-se paralisadas devido à pandemia do novo coronavírus. Desde então, apenas a atividade de entrega dos kits de ferramentas foi autorizada, em

caráter excepcional, devido à solicitações dos indígenas encaminhadas pela CR Xingu, juntamente com Parecer favorável da Sesai/DSEI Xingu (ver processo n. 08075.000125/2020-20).

6. Explicitados os pontos gerais acima, passemos à análise das atividades previstas em cada um dos programas do PBA-CI Xingu.

### **I. Programa de Gestão do PBA-CI Xingu**

7. Das seis atividades previstas para serem realizadas em 2019 no âmbito do Programa de Gestão do PBA quatro foram concluídas e duas são apontadas no relatório como estando *em andamento*.

8. A atividade de implantação e funcionamento da Comissão Gestora foi a primeira a ser realizada, uma vez que dela dependeriam as outras, por ser a Comissão Gestora a instância decisória e o espaço adequado para debate e acompanhamento das atividades previstas no PBA-CI. A Comissão Gestora é composta por representantes indígenas, do empreendedor, da executora do PBA e da Funai (CR Xingu e CGLIC).

9. Após a implantação da Comissão Gestora, foram formados também os três Conselhos Locais de Gestão (Alto Xingu, Médio Xingu, Baixo Xingu). O Conselho Local é uma instância de administração participativa na execução dos Programas, prevista no PBA-CI. Tem como função auxiliar no monitoramento e na avaliação das atividades, além de fazer a mediação com as comunidades. Após serem implantados, a Comissão Gestora e os Conselhos Locais elaboraram um plano de trabalho (considerando que esta era uma das atividades previstas no Programa de Gestão do PBA-CI), encaminhado em anexo ao relatório de execução.

10. Os membros dos Conselhos Locais e da Comissão Gestora fizeram um curso de formação sobre o PBA-CI Xingu e sobre conceitos e fundamentos práticos da gestão. Segundo o relatório, os participantes do curso o avaliaram positivamente.

11. O relatório informa que o acompanhamento de todas as atividades realizadas tem sido feito pelas instâncias de gestão (Conselhos Locais e Comissão Gestora), em conformidade com o previsto no PBA-CI. No primeiro semestre de 2019 foram realizadas duas reuniões da Comissão Gestora (março e abril), ocasião em que as atividades realizadas no período foram apresentadas e avaliadas. As atividades porventura não cumpridas no cronograma previsto também foram apresentadas com as devidas justificativas para o atraso. Segundo o relatório, as reuniões da Comissão Gestora tem se configurado como um momento importante para necessárias adequações das atividades no que diz respeito às condições ambientais, culturais e financeiras para a plena execução.

12. Em relação às construções civis previstas no escopo do Programa de Gestão, o relatório informa que o empreendedor contratou a empresa construtora que será responsável pelas obras. Foi realizada a escolha dos locais das construções e apresentado o projeto arquitetônico. As obras foram iniciadas no Médio Xingu, mas não foram concluídas. A previsão é a de que, após a conclusão das obras no Médio Xingu, se inicie no Baixo Xingu e, por fim, no Alto Xingu. O atraso na entrega das obras foi tratado no âmbito da Comissão Gestora. O relatório menciona a grande dificuldade logística revelada pelo transporte dos materiais para a construção dos centros e dos viveiros, especialmente no acesso (e alto custo) às diversas áreas da terra indígena. O relatório coloca que a dificuldade logística para realização das construções civis demonstrou a necessidade de adequar todo o cronograma inicialmente previsto.

13. A última atividade deste programa prevista para o período abarcado pelo relatório é a da apresentação e aprovação das ações pela Comissão Gestora e pelos Conselhos Locais e pela Funai. O relatório semestral de execução foi submetido e aprovado pela Comissão Gestora, restando a presente análise da Funai.

14. Diante do exposto, considera-se a execução do Programa de Gestão do PBA-CI Xingu satisfatória, atentando-se para a necessidade de concluir as ações relacionadas com as construções civis, uma vez que delas dependem a realização de uma série de outras atividades previstas nos outros programas do PBA.

### **II. Programa de Comunicação Social**

15. A principal atividade prevista no escopo do Programa de Comunicação Social é a instalação de uma rádio comunitária com o objetivo de viabilizar a socialização das atividades do PBA-CI entre todas as áreas (Alto, Médio e Baixo Xingu). A ação estava prevista para ser realizada em 2019, mas ainda não foi iniciada. De acordo com o relatório, o atraso na execução se deve à necessidade de aguardar a finalização da construção dos centros de referência nas três localidades, pois estes serão os espaços adequados para o funcionamento e a guarda dos equipamentos necessários. Segundo o relatório, ficou prevista a realização da atividade no ano de 2020. No entanto, com as restrições causadas pela pandemia do novo Coronavírus, é certo que haverá novo atraso.

16. Enquanto os centros de referência não ficam prontos, a equipe executora do PBA-CI buscou alternativas para dar andamento às atividades relacionadas com a comunicação com as lideranças e comunidades afetadas, considerando-se a previsão de criação de canais de comunicação para receber sugestões, reclamações ou denúncias relacionadas com as ações do PBA-CI. Para tanto utilizaram o sistema de rádio amador já existente na TI Xingu, além de grupos de WhatsApp. Além disso, o relatório afirma que foi viabilizado sinal de internet e um celular para o presidente da Comissão Gestora e a entrega de três notebooks para os representantes indígenas. No período abarcado pelo relatório também foi elaborado um informativo, apresentado como anexo do relatório, sobre as atividades do PBA em andamento.

17. Outra estratégia de comunicação adotada foi a divulgação dos cronogramas e dos planos de trabalho elaborados pela Comissão Gestora para as lideranças da terra indígena.

18. Considerando o exposto acima, percebe-se que houve atraso na execução do que estava previsto para o período no escopo do Programa de Comunicação, tornando-se necessária a elaboração de novas estratégias de comunicação para sanar a falta da instalação da rádio comunitária. Considerando a paralisação das atividades em razão da crise sanitária decorrente da pandemia do novo Coronavírus, será preciso rever e ajustar cuidadosamente todo o cronograma do PBA-CI de modo a diminuir ao máximo os impactos pelo atraso na sua execução.

### **III. Programa de Apoio ao Monitoramento Territorial e Ambiental do PIX**

19. O Programa de Apoio ao Monitoramento Territorial e Ambiental do PIX também sofreu atrasos em razão da não finalização da construção dos Centros de Referência. A aquisição e manutenção do sistema de comunicação digital (VHF), rádio e internet para as três áreas do PIX também aguarda a construção dos espaços previstos no Programa de Gestão. Portanto, como já foi colocado anteriormente, o atraso daquela primeira atividade impactou no cumprimento dos prazos de outras atividades subsequentes.

20. Sobre a atividade de contribuir no processo de sinalização da TI, por meio da aquisição e instalação de 120 placas de sinalização, o relatório informa que foram realizadas, com atrasos em relação ao cronograma previsto. Atendendo a uma solicitação da CR Xingu para apoio à sinalização da TI Pequizal do Naruvotu, contígua à TI Xingu, a partir da aprovação da Comissão Gestora do PBA-CI, foram entregues ao Ipeax 120 placas e 240 postes de madeira em agosto de 2019. Em setembro as placas foram instaladas.

21. Havia previsto para o período a oferta de cursos de capacitação em cartografia básica e uso de GPS (cursos teórico e prático), objetivando contribuir com as ações de monitoramento e vigilância. O relatório informa que os cursos não foram realizados no segundo semestre de 2019 em razão do calendário de festas e rituais na terra indígena. Posteriormente, foi acordado no âmbito da Comissão Gestora que os cursos seriam realizados em 2020. Segundo o relatório, foi iniciada uma articulação com a Atix e a CR Xingu visando otimizar o planejamento dos cursos. Ressalte-se, apesar de não haver esse indicativo no relatório, que o curso não terá como ser realizado também em 2020, considerando o contexto duradouro da pandemia do novo Coronavírus.

22. Por fim, estava previsto no escopo deste Programa o fornecimento de equipamentos e combustível para as atividades de apoio ao monitoramento da terra indígena, o que, de acordo com o relatório, vem sendo realizado desde o início da execução do PBA. Seguindo as sugestões exaradas por meio do Parecer Técnico no 13/2015/CGMT-DPT-FUNAI-MJ, foram adquiridos três barcos de alumínio com motor da marca Mercure. Cada um dos barcos foi para uma região - Alto, Médio e Baixo Xingu - a fim de serem utilizados nas ações de monitoramento. Além dos barcos, foram distribuídas cotas

mensais de combustível, com 400 litros de gasolina e 20 frascos de óleo náutico. O fornecimento de combustível para os barcos será feito enquanto durar a execução do PBA-CI.

23. Ainda que esteja pendente a realização de algumas atividades programadas para o período abarcado pelo relatório, algumas ações foram realizadas de forma satisfatória e com o devido acompanhamento e aprovação da Comissão Gestora, como a instalação das placas de sinalização. As atividades que não foram realizadas, no entanto, sofrerão atraso ainda maior considerando a paralisação das atividades por quase todo o ano de 2020 e precisarão ser re-planejadas, considerando tudo o que estava previsto para 2020 e também não pôde ser realizado.

#### **IV. Programa de Infraestrutura e Capacitação em Recuperação Ambiental com a utilização de Sistemas Agroflorestais**

24. No escopo deste Programa do PBA-CI Xingu foi iniciado um diagnóstico etnoambiental, a partir de atividades de campo nas três áreas da TI Xingu (Alto, Médio e Baixo Xingu), em abril de 2019. Na atividade, além das observações para compor o diagnóstico etnoambiental propriamente dito, foram pensadas as estruturas dos Viveiros e das Casas de sementes que deverão ser construídos, além do registro das espécies de plantas a serem utilizadas no projeto piloto de recuperação de áreas degradadas.

25. Ainda em 2019, os viveiros e as casas de sementes foram devidamente construídos no Médio Xingu, ao tempo em que as obras foram iniciadas no Baixo Xingu.

26. Havia ainda a previsão de realização de um curso de capacitação para a atividade de recuperação de áreas degradadas em dois módulos. O primeiro módulo, de 30 horas, ocorreu em janeiro de 2020. De acordo com o relatório, o módulo focou na identificação de técnicas de recuperação de áreas degradadas, com foco em sistemas agroflorestais. A programação e as atividades são apresentadas como anexo do relatório. Não há menção sobre o cronograma para realização do segundo módulo.

27. Foi realizado também uma oficina de elaboração e implantação do projeto piloto de recuperação de áreas degradadas, quando foi feita a preparação da área, o plantio de mudas e oferecidas as orientações para os cuidados posteriores. O projeto piloto foi feito em cada uma das três áreas da terra indígena (Alto, Médio e Baixo Xingu). O relatório destaca a articulação feita entre este Programa e o de Fomento às Práticas Alimentares, uma vez que a proposta é a de associar a recuperação de áreas degradadas com a utilização de sistemas agroflorestais. Deste modo, as espécies escolhidas para a recuperação das áreas poderiam também fornecer alimento para as comunidades.

28. De acordo com o relatório, os dois Programas (Recuperação Ambiental e Fomento às Práticas Alimentares) têm sido os que despertam maior interesse e participação das comunidades. Em consonância com tal interesse, percebe-se que as atividades desse Programa previstas para o período abarcado pelo relatório foram realizadas de forma satisfatória.

#### **V. Programa de Fomento às Práticas Alimentares**

29. No âmbito do Programa de Fomento às Práticas Alimentares, foi realizada a primeira etapa do curso de revitalização das práticas agrícolas e alimentares, referente ao diagnóstico e à implantação do projeto piloto, em articulação com o curso de capacitação para recuperação de áreas degradadas, citado anteriormente. Resta ainda a realização da segunda etapa dos dois cursos.

30. Também foi realizada em 2019 a compra dos kits de ferramentas para roça. O relatório não esclarece se os kits foram entregues às famílias indígenas; apenas menciona que foram adquiridos e estariam sob a guarda do Ipeax para a gestão da entrega, juntamente com os conselheiros locais, para as 1200 famílias. Temos conhecimento, no entanto, de que foi autorizada a entrega dos kits no corrente exercício, em caráter excepcional, atendendo a solicitação dos indígenas e seguindo um parecer favorável da Sesai/Dsei Xingu. Já os kits de ferramentas para beneficiamento de farinha e polvilho não foram adquiridos. O atraso foi levado ao conhecimento da Comissão Gestora, que acordou priorizar os kits de ferramentas para roça.

31. Considera-se que a realização da primeira etapa do curso previsto se deu de forma satisfatória e que o atraso na entrega dos kits de ferramentas já foi resolvido no corrente exercício. Restam, no entanto, as atividades que se mantêm em atraso em relação ao cronograma inicial do PBA-CI Xingu.

## **VI. Programa de Saúde e Educação Ambiental; Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas; Programa de Valorização Cultural**

32. O relatório indica que os programas de Saúde e Educação Ambiental, de Fortalecimento das Organizações Indígenas, e de Valorização Cultural não foram iniciados, uma vez que estava previsto no plano de trabalho que no início da execução do PBA-CI seria dada prioridade aos programas que previam a construção de infraestrutura, uma vez que estes locais seriam necessários para abrigar os cursos e oficinas previstos, além de uma série de outras atividades.

## **VII. Considerações Finais**

33. Fica claro pelo relatório aqui analisado que o cronograma de execução do PBA-CI Xingu, de maneira geral, sofreu atrasos relevantes, especialmente devido aos atrasos nas atividades referentes às construções civis, dado que delas dependiam a realização de outras ações previstas. O relatório menciona, e a equipe executora do PBA-CI já havia mencionado verbalmente, na ocasião da reunião realizada em 12/03/2020 (ver Memória de Reunião PCH Paranatinga II - PBA-CI-Xingu - SEI n. 2018131), que o cronograma elaborado previamente não foi capaz de prever os desafios logísticos que a equipe encontrou para realização das atividades em campo, dadas as dificuldades de acesso às aldeias no interior da TI.

34. No entanto, uma questão importante de ser destacada é que a instância de gestão do PBA-CI, que conta com ampla participação indígena, com representantes das etnias que compõem a TI Xingu, tem funcionado a contento, de modo que mesmo os atrasos têm sido debatidos e acompanhados adequadamente pela Comissão Gestora.

35. Ao final do relatório, antes dos anexos, é apresentado um cronograma de atividades para 2020, mas nenhuma questão referente ao impacto da pandemia do novo coronavírus e às restrições dela decorrentes foi registrada. A ausência desta reflexão não impacta o teor do relatório analisado, uma vez que o mesmo abrange o ano de 2019. No entanto, considerando que o documento foi enviado à Funai recentemente, em 11/08/2020, considera-se que o cronograma construído já não teria validade, em razão da crise sanitária. Considerando os atrasos na execução do que estava previsto para 2019, somando-se à situação imprevista de paralisação em 2020, em razão da pandemia, sugere-se a elaboração de uma revisão do plano de trabalho, apontando as ações que podem ser continuadas ou iniciadas sem a necessidade de ingresso na terra indígena, bem como um cronograma revisado para a retomada das atividades quando o ingresso na TI for novamente autorizado.

36. Tal sugestão se deve não somente à situação causada pela pandemia, mas pelo fato de que, a partir das informações prestadas no relatório aqui analisado, percebe-se que a execução do PBA-CI sofreu importantes atrasos em relação ao que foi inicialmente programado. No entanto, considerando ter sido o primeiro ano da execução do PBA-CI, entende-se a necessidade de ajustes e redimensionamento dos programas à realidade local, notadamente no que diz respeito à dificuldade logística para o acesso à TI.

37. Por fim, quanto ao relatório, considera-se que o mesmo foi reapresentado de forma satisfatória, atendendo às orientações exaradas na Informação Técnica nº 6/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 1867139) quando da análise da primeira versão encaminhada.

Era o que havia a informar.

À consideração superior.

*(assinado eletronicamente)*

**NINA PAIVA ALMEIDA**

Indigenista Especializada

COMCA/CGLIC



Documento assinado eletronicamente por **NINA PAIVA ALMEIDA, Indigenista Especializado(a)**, em 28/10/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2477945** e o código CRC **1C9605F8**.

Referência: Processo nº 08620.000170/2005-11

SEI nº 2477945